



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2018/PMO/SEMPOF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção da Cobertura da Quadra na Escola São Francisco - TC 3429/2012 ID Obra 26312 (Obra remanescente) - Obra 01 e Construção da Quadra Coberta Com Vestiário na Escola Irmã Firmina - TC 4281/2013 ID Obra 33265 (Obra remanescente) - Obra 02.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 20 de agosto de 2018; às 9:00h

Aos vinte dias do mês de agosto de 2018, às 09:00hs, reuniu-se na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, a Comissão Permanente de Licitações – CPL, estando presente os membros: HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR - Presidente da CPL, ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO- Secretária, EDILENON PINTO VIEIRA – membro, MARISA MOUSINHO MODA – membro, FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e EDNA SOARES BORGES – membro, de acordo com o Decreto nº 0142 de 01 de fevereiro de 2018, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta ata de julgamento. O Presidente iniciou o certame dando bom dia ao licitante presente e em seguida declarou aberta a sessão. Em seguida, o Presidente recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e proposta procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento, onde foi constatado que compareceu somente um licitante. Durante esta etapa não foi registrada nenhuma ocorrência, assim a empresa credenciada foi:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
---------------	---------	------	----------	--------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



José Carlos Bentes da Moda, RG: 0245933 2ª via SSP/PA e CPF: 158.009.032-04, Carteira de Identidade Profissional nº:150582242-4 – CREA/PA	JOSÉ CARLOS B DA MODA EIRELI	25.382.5 62/0001- 78	Travessa Rui Barbosa, nº:3030, Sala: A, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP:68.250-000	josecarlos modaeng @gmail.co m	93-99117- 0120 / 981268523
--	---------------------------------------	----------------------------	---	---	----------------------------------

Passou-se para a análise dos documentos de habilitação, após análise por parte da comissão foi registrado que a empresa JOSÉ CARLOS B DA MODA EIRELI não apresentou os seguintes documentos: Certidão Negativa Natureza Tributária, item 7.6.3 do edital; Registro no CREA ou CAU da empresa e do responsável técnico conforme exigido no item 7.8.1 do edital e o comprovante de depósito de Garantia correspondente a 1% (Um por cento) do valor das obras conforme item 7.9.6. A Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Empresa encontra-se com validade vencida assim como a Certidão Negativa Natureza não Tributária. O Balanço Patrimonial apresentado refere-se ao exercício de 2016 e está incompleto pois está sem a DRE e os Índices contábeis descumprindo o item 7.9.2 do edital, o Atestado apresentado pela licitante não faz referência à Construção de estrutura metálica (quadra). Diante disso, o Presidente Inabilita a empresa JOSÉ CARLOS B DA MODA EIRELI. Contudo, com base no § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, visando à celeridade deste procedimento administrativo, visando a economicidade e interesse público, a CPL concede prazo de 08 (oito) dias úteis para a licitante apresentar os documentos mencionados e marca a data de **31/08/2018 às 09:00h** a continuação desta licitação. O Presidente da CPL perguntou ao licitante se concorda com as decisões ou se pretende interpor recurso, o representante declarou que concorda e que não tem interesse em recorrer. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada às 11:39h para constar tudo lavrado na presente Ata que após lida vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão, Licitante e será cedida cópia ao licitante.


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018



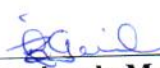


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

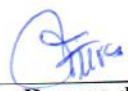
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações




Rosângela Marinho Giordano
Secretária da CPL
Decreto: 142/2018


Edilenon Pinto Vieira
Membro da CPL
Decreto: 142/2018


Francisco Barros da Silva
Membro da CPL
Decreto: 142/2018


Marisa Mousinho Moda
Membro da CPL
Decreto: 142/2018


Edna Soares Borges
Membro da CPL
Decreto: 142/2018

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
José Carlos Bentes da Moda, RG: 0245933 2ª via SSP/PA e CPF: 158.009.032-04, Carteira de Identidade Profissional nº:150582242-4 – CREA/PA	JOSÉ CARLOS B DA MODA EIRELI	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONTINUAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 008/2018/PMO/SEMPOF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção da Cobertura da Quadra na Escola São Francisco - TC 3429/2012 ID Obra 26312 (Obra remanescente) - Obra 01 e Construção da Quadra Coberta Com Vestiário na Escola Irmã Firmina - TC 4281/2013 ID Obra 33265 (Obra remanescente) - Obra 02.

DATA DA CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO: 31 de agosto de 2018; às 9:00h

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2018, às 09:00hs, reuniu-se na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, a Comissão Permanente de Licitações – CPL estando presente os membros: HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR - Presidente da CPL, ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO- Secretária, EDILENON PINTO VIEIRA – membro, MARISA MOUSINHO MODA – membro, FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e EDNA SOARES BORGES – membro, de acordo com o Decreto nº 0142 de 01 de fevereiro de 2018, para procederem a continuação da Sessão ocorrida em 20 de agosto de 2018 na qual, com base no §3º do Art. 48 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, após a Inabilitação da empresa JOSÉ CARLOS B DA MODA EIRELI por motivo de pendência dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Natureza Tributária; Registro no CREA ou CAU da empresa e do responsável técnico e o comprovante de depósito de Garantia correspondente a 1% (Um por cento) do valor das obras; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Empresa que encontrava-se com validade vencida assim como a Certidão Negativa Natureza não Tributária, Balanço Patrimonial apresentado referindo-se ao exercício de 2016 e incompleto, pois estava sem a DRE e os Índices contábeis, foi concedido prazo de 08 (oito) dias úteis para a licitante apresentar os

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



documentos de acordo como exigido no edital, conforme descrito nesta ata de julgamento. O Presidente iniciou o certame declarando aberta a sessão quando foi constatado que o Sr. José Carlos Bentes da Moda, portador do RG: 0245933 2ª via SSP/PA e CPF: 158.009.032-04, Carteira de Identidade Profissional nº:150582242-4 – CREA/PA, E-mail: josecarlosmodaeng@gmail.com, Telefone: 93-99117-0120 / 981268523, representante da empresa JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI apresentou toda a documentação em comento devidamente regularizada. Após a análise dos documentos o Presidente declarou o licitante habilitado. O presidente da CPL perguntou ao representante se o mesmo concorda com a decisão ou se pretende interpor recurso. Neste momento o licitante declarou que concorda e que não tem a intenção de recorrer. Em seguida foi realizada a análise da Proposta de Preço, durante a verificação, a comissão constatou que o licitante apresentou a proposta referente à execução do serviço relacionado à Quadra da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco no valor de R\$ 85.840,87 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) e a proposta referente à execução do serviço relacionado à Quadra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Firmina no valor R\$ 282.644,89 (Duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e que também apresentou a planilha de custos e demais exigências para esta fase de acordo com o exigido no edital. Estando os valores dentro do estimado pela Administração, o Presidente da CPL classifica a proposta da empresa JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI e declara a referida empresa vencedora desta licitação com os valores acima mencionados. O presidente da CPL perguntou ao representante se o mesmo concorda com a decisão ou se pretende interpor recurso. Neste momento o licitante declarou que concorda e que não tem a intenção de recorrer. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada às 10:55h para constar tudo lavrado na presente Ata que após lida vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e representante da proponente e será cedida cópia ao licitante e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


Heranildo Maria Mourzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

     2 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações




Rosângela Marinho Giordano
Secretária da CPL
Decreto: 142/2018


Edilenon Pinto Vieira
Membro da CPL
Decreto: 142/2018


Francisco Barros da Silva
Membro da CPL
Decreto: 142/2018


Marisa Mousinho Moda
Membro da CPL
Decreto: 142/2018


Edna Soares Borges
Membro da CPL
Decreto: 142/2018

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
José Carlos Bentes da Moda, RG: 0245933 2ª via SSP/PA e CPF: 158.009.032-04, Carteira de Identidade Profissional nº:150582242-4 – CREA/PA	JOSÉ CARLOS B DA MODA EIRELI	